



REQUERIMENTO N.º 169/85.

EXM^º. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO

1º discussão
Em 21.11.85

PRESIDENTE

Considerando que é dever do homem público, especialmente do Vereador de não medir esforços no sentido de oferecer melhores condições de vida ao munícipes.

Considerando que a Rua Uruguaiana, encontra-se totalmente as escuras, levando temores aos seus moradores e transeuntes.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente a Companhia de Eletrificação do Estado do Rio de Janeiro - C.E.R.J, no sentido de que a mesma viabilize a instalação de 05 (cinco) luminárias na Rua Uruguaiana, no Bairro - Jardim Esperança, conforme croqui de situação anexo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1.985.

Virginio Corrêa de Souza
Vereador Virginio Correa de Souza

A u t o r.